

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PORTARIA № 99 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

COLOCA SERVIDOR PARA EXERCER SUAS FUNÇOES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Esporte, a servidora **MARIA DILZA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº **020.960.935-46**, contratado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para a partir desta data desempenhar suas funções naquela secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 18 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 12 de agosto de 2025.

Décio Garcez Vieira Neto Prefeito Municipal